



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE MINEIROS  
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua 07, nº 121, Centro, CEP 75.830-068 – Fone/PABX (64) 3661-1027

**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**

O Bacharel Adriano Joaquim da Silva,  
Oficial Efetivo do 1º Tabelionato de  
Notas e Registro de Imóveis da  
Comarca de Mineiros, Estado de  
Goiás, na forma da Lei, etc...

**CNM nº 024752.2.0021042-91**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 21.042**, do Livro 02, datada de 27 de abril de 2009, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: UM TERRENO**, constante do LOTE "16" da QUADRA "09", do Loteamento SETOR JARDIM GOIÁS II, nesta cidade, sito na Rua W-5, com a área de (310,50m²) trezentos e dez metros quadrados e meio, dentro das seguintes dimensões e confrontações: frente (11,50) onze metros e meio, dando para a Rua W-5; lado direito (27,00) vinte e sete metros, confrontando com o Lote 15; lado esquerdo (27,00) vinte e sete metros, confrontando com o Lote 17; e, fundo (11,50) onze metros e meio, confrontando com o Loteamento Setor Jardim Goiás.

**PROPRIETÁRIO: CRC - CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Rio Bonito, quadra 02, lote 01, Cohacol, em Jataí-GO, inscrita no CNPJ/MF nº 01.051.261/0001-01.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-2-16.632 do Livro 02, ficha nº 01, datado de 29.07.2005, do SRI local. DOU FÉ.

**AV-1-21.042:** Prot. 88.386 - 27.04.2009 - **UMA CASA RESIDENCIAL**, construída de material, coberta de telhas americana, forro PVC, piso de cerâmica, contendo: sala estar, copa/cozinha, 02 quartos, 01 banheiro, 01 suíte (quarto com banheiro), com instalação completa de água, luz e esgoto, com a área construída de 82,46m², que estima no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **OBS:** Apresentou o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 025/2009 (aceite de obra concluída) e TERMO DE HABITE-SE nº 025/2009, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal local em 11.02.2009 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 018522009-08001110, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretária da Receita Federal do Brasil em 16.03.2009. Cujo processo que fica aqui arquivado e dou fé.

**R-2-21.042:-** Prot. 110.062. 02.04.2014 - **TRANSMITENTE:** CRC - CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS E COMÉRCIO LTDA, já qualificada. **ADQUIRENTE: RICARDO CARRIJO RESENDE** - brasileiro, vendedor, portador da RG nº 4.101.671-DGPC-GO e inscrito no CPF/MF nº 881.431.201-04, casado sob o regime da comunhão

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Comparilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA - 09/07/2026 18:06

parcial de bens com ARIADNY PRADO BARBOSA, CI/RG nº 4.666.698-DGPC-GO e CPF nº 004.720.431-10, odontóloga, residentes e domiciliados na Rua W5, quadra 09, lote 16, Loteamento Jardim Goiás II, Mineiros-GO - **COMPRA E VENDA**: Públ. de 01.04.2014 - 1º Serviço Notarial desta Comarca - Livro "266", fls. "121F/121V". **VALOR**: R\$ 154.356,87, o valor fiscal e R\$ 60.000,00, o valor real. **IMÓVEL**: O constante da matrícula supra e AV-1-21.042. DOU FÉ.

-----  
**R-3-21.042**: Prot. 110.109 - 08.04.2014 - **CONTRATO PARTICULAR DE MÚTUA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**: Part. de 04.04.2014 - Contrato: 918898 - **FIDUCIÁRIA**: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DAS REGIÕES SUDOESTE, SUL E OESTE DE GO UNICRED SUDOESTE E SUL GOIANO - CNPJ nº 03.047.549/0001-20. **COOPERADA**: ARIADNY PRADO BARBOSA, CPF nº 004.720.431-10 - **DEVEDORES** **FIDUCIANTES/FIEIS** **DEPOSITÁRIOS/INTERVENIENTES/ GARANTIDORES/ DEVEDORES SOLIDÁRIOS**: RICARDO CARRIJO RESENDE. ARIADNY PRADO BARBOSA - **MÚTUA**: A COOPERATIVA (FIDUCIÁRIA), por meio deste, concede a DEVEDORA (FIDUCIANTE), um mútuo no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), na conta corrente nº 13862. **VALOR DA PARCELA E FORMA DE PAGAMENTO**: A dívida será paga em 48 parcelas mensais e consecutivas, a taxa de encargos da presente operação é pré-fixada calculada à taxa de juros de 1,90% a.m, capitalizados mensalmente, nos termos da MP 2.170-36/2001, amortizada pela tabela PRICE, vencendo-se a primeira parcela em **22.04.2014** e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo a última parcela a ser paga no dia **21.03.2018**. **JUROS E MULTA**: O atraso no pagamento da prestação mensal acarretará a imediata incidência de juros moratórios de 5,50% a.m, capitalizados mensalmente, nos termos da MP 2.170-36/2001, mais multa contratual de sobre o valor da prestação corrigida nos termos da cláusula anterior. **GARANTIAS**: A associada entrega, neste ato à Cooperativa uma nota promissória de sua emissão nº 918898, avalizada pelos intervenientes garantidores/devedores solidários no valor de R\$117.000,00 (cento e dezessete mil reais) e **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**: O imóvel constante da matrícula supra, referente ao R-2-21.042. E, bem assim, as demais cláusulas em nº de 24. DOU FÉ.

-----  
**AV-4/21.042**. Em 26 de março de 2018. Protocolo nº 126.127, de 26 de março de 2018. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**.-  
Por autorização da credora, instrumento particular de 21.03.2018, cancelamos o registro da alienação fiduciária constante do registro nº R-3 acima.-  
A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.  
Emol. R\$ 24,00.  
cz/nl

-----  
**R-5/21.042**. Em 26 de março de 2018. Protocolo nº 126.128, de 26 de março de 2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**.-  
**TÍTULO**: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 98263, emitida aos 22 de março de 2018.-  
**EMITENTE**: ARIADNY PRADO BARBOSA, acima qualificada.-  
**GARANTIDOR FIDUCIANTE**: RICARDO CARRIJO RESENDE, acima qualificado.-  
**CREDOR**: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DAS REGIÕES SUDOESTE, SUL E OESTE DE GOIÁS - SICOOB UNISAÚDE GOIÁS, com endereço na Rua 05, Jardim Brasília, Rio Verde-GO, inscrita no CNPJ nº 03.047.546/0001-20.-  
**VALOR DA DÍVIDA**: R\$ 154.858,45 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). **VENCIMENTO**: Em 23 de março de 2022. **FORMA DE PAGAMENTO**: Em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, vencendo a primeira em 23.04.2018 e a última em 23.03.2022. **JUROS**: Remuneratórios 1,49% a.m; Mora 5,50% a.m; CET 1,64% a.m/21,85% a.a.

**GARANTIA:** Em alienação fiduciária imóvel objeto desta matrícula. **VALOR DO BEM PARA FINS DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL:** R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais). Demais condições constantes do título apresentado.-

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.

Emol. R\$ 1.412,40.

cz/nl

-----  
**AV-6/21.042.** Em 09 de novembro de 2021. Protocolo nº 141.916, de 09 de novembro de 2021. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.-**

A requerimento do interessado, datado de 23.09.2020, e à vista dos documentos que o acompanha, faço constar a alteração da razão social do credor a que se refere o registro nº R-5 acima, que passou a denominar-se COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES, inscrita no CNPJ nº 03.047.549/0001-20.-

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.

Emol. R\$ 34,05.

nl/cz

-----  
**AV-7/21.042.** Em 09 de novembro de 2021. Protocolo nº 141.917, de 09 de novembro de 2021. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-**

Por autorização da credora, instrumento particular de 04.11.2021, procedo a presente averbação para cancelar a alienação fiduciária constante do registro nº R-5 acima.-

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.

Emol. R\$ 34,05.

nl/cz

-----  
**R-8/21.042.** Em 09 de novembro de 2021. Protocolo nº 141.918, de 09 de novembro de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-**

**TÍTULO:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 225, emitida aos 27 de setembro de 2021.-

**EMITENTE:** RICARDO CARRIJO RESENDE, já qualificado.-

**GARANTIDORES FIDUCIANTES:** RICARDO CARRIJO RESENDE e sua esposa ARIADNY PRADO BARBOSA, já qualificados.-

**CREDOR FIDUCIÁRIO:** COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES, com endereço na Rua 05, Quadra G, Lote 01, Jardim Brasília, Rio Verde-GO, inscrita no CNPJ nº 03.047.549/0001-20.-

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

**VENCIMENTO:** Em 27 de setembro de 2031. **JUROS:** Taxa mínima operações derivadas de 0,52% a.m e máxima de 10% a.m. **GARANTIA:** Em alienação fiduciária o imóvel objeto desta matrícula. **VALOR DO BEM PARA FINS DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL:** R\$ 340.907,75 (trezentos e quarenta mil e novecentos e sete reais e setenta e cinco centavos). Demais condições constantes do título apresentado.-

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.

Emol. R\$ 2.631,53.

nl/cz

-----  
**AV-9/21.042.** Em 08 de setembro de 2023. Protocolo nº 151.724, de 08 de setembro de 2023. **ADITIVO.-**

Conforme se verifica do Termo de Aditivo ao Instrumento de Cédula de Crédito Bancário nº 225, datado de 10.08.2023, faço constar que a cédula a que se refere o registro nº R-8 acima foi aditada para: **1) ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO:** As partes concordam em alterar o valor da cédula de crédito bancário, a qual será majorada para R\$ 319.000.000,00 (trezentos e dezenove mil reais); **2) ALTERAR O VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL** (art. 24, inc. VI da Lei nº 9.514/1997): passando a reger no valor de R\$ 479.750,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e

..ONR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Sapec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Sapec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA - 09/07/2026 18:06

cinquenta reais). Demais condições constantes do título apresentado.-  
A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.  
Emol. R\$ 926,88.  
cz/abm

-----  
**AV-10/21.042.** Em 09 de fevereiro de 2026. Protocolo nº 165.607, de 05 de fevereiro de 2026. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.-**

A requerimento da interessada e à vista da Certidão datada de 03.02.2026, expedida pela 3ª Vara Cível desta Comarca de Mineiros-GO, faço constar que foi proposta em 02.02.2026, por REAL AUTO GIRO JM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.979.176/0001-49, em face de RICARDO CARRIJO RESENDE LTDA e RICARDO CARRIJO RESENDE, Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 5083553-96.2026.8.09.0105), tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).-

A Escrevente. Amanda Barbosa Moraes.

Emol. R\$ 44,53.

mea/gfo

-----  
**AV-11/21.042.** Em 09 de julho de 2026. Protocolo nº 168.020, de 06 de julho de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.-**

A requerimento da interessada, instruído com prova da intimação, bem como certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, procedo a presente para constar que face ao inadimplemento de RICARDO CARRIJO RESENDE e sua esposa ARIADNY PRADO BARBOSA, acima qualificados, é consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da Credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES, com endereço na Rua 05, Quadra G, Lote 01, Jardim Brasília, Rio Verde-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.047.549/0001-20, pelo valor de R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais), avaliado para efeitos fiscais em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme DUAM nº 11274312.-

A escrevente. Amanda Barbosa Moraes.

Emol. R\$ 1.216,38.

cff/gfo



**PODER JUDICIÁRIO DE GOIÁS**

Emol.: R\$ 92,79 Fundos (40%) R\$ 22,51

ISS (3%): R\$ 2,78 Taxa Juc.: R\$ 19,99

Total: R\$ 138,07

Selo Eletrônico de Fiscalização

01762607065809034420141



Consulte este selo em:  
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

O referido é verdade e dou fé.  
Mineiros-GO, 09 de julho de 2026.

(Documento assinado de forma digital)

André Luiz de Oliveira  
Escrevente

\*Certidão é válida por 30 (trinta) dias, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240 de 09.09.1986.

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec